



## Índice

|                                                                                                                                                                                           |   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|
| <b>GABINETE DO PREFEITO</b>                                                                                                                                                               | 2 |
| <b>PORTARIA</b>                                                                                                                                                                           | 2 |
| Dispõe sobre nomeação de servidor comissionado                                                                                                                                            | 2 |
| Dispõe sobre nomeação de servidor comissionado                                                                                                                                            | 2 |
| Dispõe sobre nomeação de servidor comissionado                                                                                                                                            | 2 |
| Dispõe sobre nomeação de servidor comissionado                                                                                                                                            | 2 |
| Dispõe sobre nomeação de servidor comissionado                                                                                                                                            | 3 |
| Dispõe sobre nomeação de servidor comissionado                                                                                                                                            | 3 |
| Dispõe sobre nomeação de servidor comissionado                                                                                                                                            | 3 |
| Dispõe sobre nomeação de servidor comissionado                                                                                                                                            | 3 |
| Dispõe sobre nomeação de servidor comissionado                                                                                                                                            | 4 |
| <b>DECRETO</b>                                                                                                                                                                            | 4 |
| “Dispõe sobre delegação de competência para ordenadores de despesas do Município de Amarante do Maranhão e dá outras providências.”                                                       | 4 |
| <b>PORTARIA</b>                                                                                                                                                                           | 5 |
| Dispõe sobre nomeação de servidor comissionado                                                                                                                                            | 5 |
| <b>DECRETO</b>                                                                                                                                                                            | 5 |
| Dispõe sobre o reajuste do salário-mínimo e dos benefícios sem paridade mantidos pelo Regime Próprio de Previdência Social do Município de Amarante do Maranhão e dá outras providências. | 5 |

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA**

**Dispõe sobre nomeação de servidor comissionado**

GABINETE DO IPSMAM Portaria 003/2025  
-GAP.IPSMAM 06 de

janeiro de 2025. A Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do município de Amarante do Maranhão – IPSMAM, estado do Maranhão, NATHALIA MIRANDA SILVA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE: Art. 1º - Nomear, JUMA DA SILVA SOUSA, portadora do CPF: 019.334.453-00, RG sob o nº: 02969988200500 e registro na OAB/MA 14.270, para exercer o cargo de ASSESSORA TÉCNICA JURÍDICA, junto ao Instituto de Previdência Social dos Servidores do município de Amarante do Maranhão – IPSMAM, devendo assim ser considerada a partir desta data. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada todas as disposições em contrário. Art. 3º - Publique-se no local de costume. Dê-se ciência e cumpra-se. AMARANTE DO MARANHÃO 06 DE JANEIRO DE 2025.

\_\_\_\_\_  
NATHÁLIA MIRANDA SILVA Presidente do IPSMAM PORTARIA 24/2025

Publicado por: Natalya Ferraz Rodrigues

Código identificador: ha9gbxaggem20250123130117

**Dispõe sobre nomeação de servidor comissionado**

GABINETE DO IPSMAM Portaria 004/2025  
-GAP.IPSMAM 06 de

janeiro de 2025. A Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do município de Amarante do Maranhão – IPSMAM, estado do Maranhão, NATHALIA MIRANDA SILVA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE: Art. 1º - Nomear, SARA GESSE GOMES SOUSA, portadora do CPF: 053.548.023.77, RG sob o nº: 024175462003-1, para exercer o cargo de DIRETORA DE DEPARTAMENTO, junto ao Instituto de Previdência Social dos Servidores do município de Amarante do Maranhão – IPSMAM, devendo assim ser considerada a partir desta data. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada todas as disposições em contrário. Art. 3º - Publique-se no local de costume. Dê-se ciência e cumpra-se. AMARANTE DO MARANHÃO 06 DE

JANEIRO DE 2025.

NATHÁLIA MIRANDA SILVA Presidente do IPSMAM

PORTARIA 24/2025

Publicado por: Natalya Ferraz Rodrigues

Código identificador: i8qx1hc2t7w20250123130129

**Dispõe sobre nomeação de servidor comissionado**

GABINETE DO IPSMAM Portaria 005/2025  
-GAP.IPSMAM 06 de

janeiro de 2025. A Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do município de Amarante do Maranhão – IPSMAM, estado do Maranhão, NATHALIA MIRANDA SILVA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE: Art. 1º - Nomear, ANA PAULA PATRICIO BRITO, portadora do CPF: 054.155.753-08, RG sob o nº: 015261222000-8, para exercer o cargo de DIRETORA DE DEPARTAMENTO, junto ao Instituto de Previdência Social dos Servidores do município de Amarante do Maranhão – IPSMAM, devendo assim ser considerada a partir desta data. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada todas as disposições em contrário. Art. 3º - Publique-se no local de costume. Dê-se ciência e cumpra-se. AMARANTE DO MARANHÃO 06 DE JANEIRO DE 2025.

\_\_\_\_\_  
NATHÁLIA MIRANDA SILVA Presidente do IPSMAM PORTARIA 24/2025

Publicado por: Natalya Ferraz Rodrigues

Código identificador: hpx4tqpla9920250123130110

**Dispõe sobre nomeação de servidor comissionado**

Portaria 006/2025 -GAP.IPSMAM

06 de janeiro de 2025. A Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do município de Amarante do Maranhão – IPSMAM, estado do Maranhão, NATHALIA MIRANDA SILVA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE: Art. 1º - Nomear, DANIELA DA SILVA ARAUJO, portadora do CPF: 612.755.873-56, RG sob o nº: 046816862012-0, para exercer o cargo de DIRETORA DE DEPARTAMENTO, junto ao Instituto de Previdência Social dos Servidores do município de Amarante do Maranhão – IPSMAM, devendo assim ser considerada a partir desta data. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada todas as disposições em contrário. Art. 3º - Publique-se no local de

costume. Dê-se ciência e cumpra-se. AMARANTE DO MARANHÃO 06 DE JANEIRO DE 2025.

\_\_\_\_\_  
NATHÁLIA MIRANDA  
SILVA Presidente do IPSMAM PORTARIA 24/2025

Publicado por: Natalya Ferraz Rodrigues

Código identificador: guruxa97fcb20250123130103

#### **Dispõe sobre nomeação de servidor comissionado**

GABINETE DO IPSMAM Portaria 007/2025  
-GAP.IPSMAM 06 de

janeiro de 2025. A Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do município de Amarante do Maranhão – IPSMAM, estado do Maranhão, NATHALIA MIRANDA SILVA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: Art. 1º - Nomear, EVA PEREIRA DA MOTA, portadora do CPF: 269.767.143-91, RG sob o nº: 031167612006-2, para exercer o cargo de SECRETÁRIA, junto ao Instituto de Previdência Social dos Servidores do município de Amarante do Maranhão – IPSMAM, devendo assim ser considerada a partir desta data. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada todas as disposições em contrário. Art. 3º - Publique-se no local de costume. Dê-se ciência e cumpra-se. AMARANTE DO MARANHÃO 06 DE JANEIRO DE 2025.  
\_\_\_\_\_  
NATHÁLIA MIRANDA  
SILVA Presidente do IPSMAM PORTARIA 24/2025

Publicado por: Natalya Ferraz Rodrigues

Código identificador: zebu1wfziw20250123130144

#### **Dispõe sobre nomeação de servidor comissionado**

Portaria 008/2025 -GAP.IPSMAM

06 de janeiro de 2025. A Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do município de Amarante do Maranhão – IPSMAM, estado do Maranhão, NATHALIA MIRANDA SILVA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: Art. 1º - Nomear, JANDERSON VIANA OLIVEIRA, portador do CPF: 638.480.403-44, RG sob o nº: 082472097-0, para exercer o cargo de MÉDICO, junto ao Instituto de Previdência Social dos Servidores do município de Amarante do Maranhão – IPSMAM, devendo assim ser considerada a partir desta data. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada todas as disposições em contrário. Art. 3º - Publique-se no local de costume. Dê-se ciência e cumpra-

se. AMARANTE DO MARANHÃO 06 DE JANEIRO DE 2025. \_\_\_\_\_  
NATHÁLIA  
MIRANDA SILVA Presidente do IPSMAM PORTARIA  
24/2025

Publicado por: Natalya Ferraz Rodrigues

Código identificador: giziwnnhusc20250123130132

#### **Dispõe sobre nomeação de servidor comissionado**

Portaria 009/2025 -GAP.IPSMAM

06 de janeiro de 2025. A Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do município de Amarante do Maranhão – IPSMAM, estado do Maranhão, NATHALIA MIRANDA SILVA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: Art. 1º - Nomear, MADIEL DOS REMEDIOS DA SILVA GOMES, portador do CPF: 602.623.403-99, RG sob o nº: 0341761720079, para exercer o cargo de ASSESSOR TÉCNICO CONTÁBIL ao Instituto de Previdência Social dos Servidores do município de Amarante do Maranhão – IPSMAM, devendo assim ser considerada a partir desta data. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada todas as disposições em contrário. Art. 3º - Publique-se no local de costume. Dê-se ciência e cumpra-se. AMARANTE DO MARANHÃO 06 DE JANEIRO DE 2025. \_\_\_\_\_  
NATHÁLIA MIRANDA SILVA Presidente do IPSMAM  
PORTARIA 24/2025

Publicado por: Natalya Ferraz Rodrigues

Código identificador: clsf08luzw20250123140125

#### **Dispõe sobre nomeação de servidor comissionado**

GABINETE DO IPSMAM Portaria 010/2025  
-GAP.IPSMAM 06 de

janeiro de 2025. A Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do município de Amarante do Maranhão – IPSMAM, estado do Maranhão, NATHALIA MIRANDA SILVA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: Art. 1º - Nomear, FLAVIA BARROS DA SILVA, portadora do CPF: 601.703.663-75, RG sob o nº: 032415912006-1, para exercer o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, junto ao Instituto de Previdência Social dos Servidores do município de Amarante do Maranhão – IPSMAM, devendo assim ser considerada a partir desta data. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada todas as disposições em contrário. Art. 3º -

Publique-se no local de costume. Dê-se ciência e cumpra-se. AMARANTE DO MARANHÃO 06 DE JANEIRO DE 2025. \_\_\_\_\_ NATHÁLIA MIRANDA SILVA Presidente do IPSMAM PORTARIA 24/2025

Publicado por: Natalya Ferraz Rodrigues

Código identificador: 5ylr5ngujvf20250123140110

#### **Dispõe sobre nomeação de servidor comissionado**

GABINETE DO IPSMAM Portaria 011/2025 -GAP.IPSMAM 06 de janeiro de 2025. A Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do município de Amarante do Maranhão – IPSMAM, estado do Maranhão, NATHALIA MIRANDA SILVA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: Art. 1º - Nomear, HENRYS SILVA OLIVEIRA, portador do CPF: 604.239.303-03, RG sob o nº: 015269132000-5, para exercer o cargo de VIGIA ao Instituto de Previdência Social dos Servidores do município de Amarante do Maranhão – IPSMAM, devendo assim ser considerada a partir desta data. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada todas as disposições em contrário. Art. 3º - Publique-se no local de costume. Dê-se ciência e cumpra-se. AMARANTE DO MARANHÃO 06 DE JANEIRO DE 2025. \_\_\_\_\_ NATHÁLIA MIRANDA SILVA Presidente do IPSMAM PORTARIA 24/2025

Publicado por: Natalya Ferraz Rodrigues

Código identificador: ukfuoe5xfef20250123140105

### **DECRETO**

#### **“Dispõe sobre delegação de competência para ordenadores de despesas do Município de Amarante do Maranhão e dá outras providências.”**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO: 001/ 2025 -  
GAP. DE 02  
JANEIRO DE 2025. “Dispõe sobre delegação de competência para ordenadores de despesas do Município de Amarante do Maranhão e dá outras providências.” O Prefeito Municipal de AMARANTE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, VANDERLY GOMES MIRANDA,

no uso de suas atribuições legais, D E C R E T A: Art. 1º. Fica delegada a competência de Ordenador de Despesa a Sra. DENHA MIRANDA DA SILVA, portador da CI/RG nº 021682562002-5 SSP-MA e do CPF/MF nº 061.587.383-95, Secretária Municipal de Assistência Social, para em conjunto com o Sr. JANIO MARINHO VIANA, portador da CI/RG nº 015191232000-2 SSP MA e do CPF/MF nº 026.985.823-75, movimentar as contas correntes referentes ao FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS; FUNDO DE MANUTENÇÃO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE – FIA e demais contas vinculas à Assistência Social; Art. 2º. Fica delegada a competência de Ordenador de Despesa a Sra. DELANE MIRANDA SILVA, portadora da CI/RG nº 021707942002-0 SSP-MA e do CPF/MF nº 063.117.703-50, Secretário Municipal de Saúde, para em conjunto com o Sr. JANIO MARINHO VIANA, portador da CI/RG nº 015191232000-2 SSP MA e do CPF/MF nº 026.985.823-75, movimentar as contas correntes referentes ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS e demais contas vinculas à Saúde; Art. 3º. Fica delegada a competência de Ordenador de Despesa a Sra. GEANE VIANA DA SILVA CARVALHO, portadora da CI nº 061828892017-8 SSP/MA e CPF nº 522.153.373-68, Secretária Municipal de Educação, para em conjunto com o Sr. JANIO MARINHO VIANA, portador da CI/RG nº 015191232000-2 SSP MA e do CPF/MF nº 026.985.823-75, movimentar as contas correntes referentes ao FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB; MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE e demais contas vinculas à Educação e Cultura. Art. 4º. Fica delegada a competência de Ordenador de Despesa o Sr. WELITON SILVA, portador da CI/RG nº 013733902000-1 SSP-MA e do CPF/MF nº 829.386.443-53, Secretário Municipal de Administração, para em conjunto com o Sr. JANIO MARINHO VIANA, portador da CI/RG nº 015191232000-2 SSP MA e do CPF/MF nº 026.985.823-75, movimentar as contas correntes referentes a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e demais contas vinculas à Administração Municipal. Art. 5º. Fica delegada a competência de Ordenador de Despesa o Sr. JANIO MARINHO VIANA, portador da CI/RG nº 015191232000-2 SSP MA e do CPF/MF nº

026.985.823-75, Secretário Municipal de Finanças, para em conjunto com o Sr. GIOVANNI DE ARAUJO SILVA, portador da CI nº 12842881999-3 SEJUSP/MA e CPF nº 004.411.593-89, movimentar as contas correntes referentes a SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, e demais contas vinculadas ao CNPJ (06.157.846/0001-16) da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão. Art. 6º. Os ordenadores de despesa terão a competência legal para emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber/passar recibo e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, efetuar transferências e pagamentos por qualquer meio, autorizar débito em conta relativa a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, assinar contrato de câmbio e seus aditivos, sustar/contraordenar cheques, cancelar/baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar/alterar e debloquear senhas, efetuar pagamentos/transferência por meio eletrônico, autorizar transação no balcão do comércio exterior, assinar boleto de câmbio, efetuar movimentação financeira no RPG, liberar arquivos de pagamentos no ger.financeiro/AASP, emitir comprovantes, efetuar transferência p/ mesma titularidade-meio eletrônico, encerrar contas de depósito, serviços de câmbio e comércio exterior, assinar instrumento de convênio e contrato de prestação de serviços. Art. 7º. Os Ordenadores de Despesa exercerão as atividades sem prejuízo das demais atribuições dos seus cargos ou funções. Art. 8º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registra-se, publique-se, cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO, AOS 02 DE JANEIRO DE 2021. VANDERLY GOMES MIRANDA PREFEITO MUNICIPAL

# PORTARIA

GABINETE DO IPSMAM                      Portaria 001/2025  
-GAP.IPSMAM                                  06 de  
janeiro de 2025. A Presidente do Instituto de Previdência  
Social dos Servidores do município de Amarante do

Maranhão – IPSMAM, estado do Maranhão, NATHALIA MIRANDA SILVA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE: Art. 1º - Nomear, MARCELO PALHANO DA SILVA, portador do CPF: 638.925.913-18, RG sob o nº: 073834742021-9, para exercer o cargo de VIGIA ao Instituto de Previdência Social dos Servidores do município de Amarante do Maranhão – IPSMAM, devendo assim ser considerada a partir desta data. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada todas as disposições em contrário. Art. 3º - Publique-se no local de costume. Dê-se ciência e cumpra-se. AMARANTE DO MARANHÃO 06 DE JANEIRO DE 2025. \_\_\_\_\_

NATHÁLIA MIRANDA SILVA Presidente do IPSMAM

PORTARIA 24/2025

## DECRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO  
MARANHÃO GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO: 002/ 2025 -  
GAP. DE 02  
JANEIRO DE 2025. Dispõe sobre o reajuste do salário-  
mínimo e dos benefícios sem paridade mantidos pelo  
Regime Próprio de Previdência Social do Município de  
Amarante do Maranhão e dá outras providências. O  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARANTE, Estado do  
Maranhão, no uso da atribuição que lhe confere a Lei  
Orgânica Municipal; e CONSIDERANDO que a  
Constituição Federal, arts. 7º, inciso IV c/c art. 39, §3º,  
assegura ao trabalhador e servidor público, remuneração  
mensal nunca inferior ao valor do salário-mínimo vigente;  
CONSIDERANDO que foi editado o Decreto nº 12.342, de  
30 de dezembro de 2024, estabelecendo que o salário-  
mínimo será de R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito  
reais) a partir de 1º de janeiro de 2025; CONSIDERANDO  
o disposto na Portaria Interministerial MPS/MF nº 6, de 10  
de janeiro de 2025, que dispõe sobre o reajuste dos  
benefícios pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social,  
e aplicado aos benefícios de aposentadoria e pensão por

morte sem paridade; DECRETA: Art. 1º. A partir de 1º de janeiro de 2025, o salário-mínimo do município e o salário de benefício não poderão ser inferiores a R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais). Art. 2º. Os benefícios de aposentadoria e pensão por morte sem paridade, pagos pelo RPPS, serão reajustados a partir de 1º de janeiro de 2025, da seguinte forma: I – Benefícios com data início até 31/12/2023, reajuste de 4,77 % (quatro inteiros e setenta e sete décimos por cento); e II – Benefícios com data início a partir de 01/01/2024, reajuste conforme percentuais indicados no Anexo I deste Decreto. Art. 3º. Os valores e requisitos para o salário-família e o auxílio-reclusão serão aqueles previstos conforme arts. 4º e 5º da Portaria Interministerial MPS/MF nº 6, de 10 de janeiro de 2025. Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO, AOS 02 DE JANEIRO DE 2025. VANDERLY GOMES MIRANDA

Publicado por: Natalya Ferraz Rodrigues

Código identificador: 7byggxlbbxi20250123200120



**Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA DE AMARANTE DO MARANHÃO**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Secretaria Municipal de Administração  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro, Amarante do Maranhão - MA  
Cep: 65923-000

**Vanderly Gomes Miranda**  
Prefeito Municipal

**Weliton Silva**  
Secretario Municipal de Administração

**Informações: [prefeitura@amarante.ma.gov.br](mailto:prefeitura@amarante.ma.gov.br)**